



RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO N.º 05/ 2017 / PESRM/ ERCS /IEF

Retificação ao Plano de Trabalho N.º 05/ 2017/PESRM/ERCS/IEF devido à necessidade de ajuste de escopo e valor.

O referido Plano de Trabalho foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental - CPB para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual n.º. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF n.º 27 de 07 de abril de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA

Nome da UC: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ROLA MOÇA		
Ato de Criação Decreto N.º: 36.071		Data de Publicação: 29/09/1994
Endereço: Av. Montreal s/n.º. Bairro Jardim Canadá		
Cidade: Nova Lima	CEP: 34.007-720	Telefone: (31) 3581-3523
Nome do Responsável pela UC: Marcus Vinícius de Freitas		MASP: 1020885-8
Endereço: Av. Montreal s/n.º. Bairro jardim Canadá		e-mail: marcus.freitas@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Nova Lima	CEP: 34.007-720	Telefone: (31) 3581-3635

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

N.º Processo: 00237/1994/078/2005	
Nome do Empreendedor: VALE S.A.	
Nome do Empreendimento: Barragem Capitão do Mato	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Valor total da Compensação APROVADO PELA CPB: R\$ 873.780,91	Valor Total do PT: R\$ 18.411,37
Valor total da Compensação ATUALIZADO ATÉ JUNHO DE 2018: R\$ 890.783,99	Valor já aprovado para o PT na 11ª CPB: R\$ 18.250,66
	Valor a ser acrescido pela retificação do PT: R\$ 160,71
	Valor total a ser utilizado pelo PT com a retificação: R\$ 18.411,37



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de serviços de elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio conforme normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais na sede administrativa do Parque Estadual Serra do Rola Moça

Descrição do Objeto: Elaboração e aprovação junto ao Corpo de bombeiros do projeto conforme normas existentes para a sede administrativa do Parque Estadual Serra do Rola Moça, localizado no bairro Jardim Canadá, em Nova Lima-MG, bem como o acompanhamento do processo de aprovação dos referidos projetos no CBMMG, devendo ser realizadas todas as adequações necessárias de engenharia até validação final do projeto pelo órgão competente.

Modalidade da Contratação: Contratação Direta pelo Empreendedor

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

A Instrução de Trabalho no. 1 (IT-01 - Procedimentos Administrativos) do Corpo de Bombeiros de MG estabelece as medidas de segurança contra incêndio e pânico necessárias para cada tipo de edificação que devem existir, baseado no decreto no 44.476 de 2008 onde também é definida a classificação de cada edificação.

Deverão ser instalados no mínimo os itens apresentados na tabela a seguir fornecida pelo CBMMG e outras indicações do projeto aprovado.

TABELA 1: EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 m² E ALTURA MENOR OU IGUAL A 12,00 m

Divisão	D-1	
Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico	H < 12	Justificativa
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	não	---
Iluminação de Emergência	sim	IT-13
Saídas de Emergência	sim	Poderão atender exigências da época de construção – IT-08
Sinalização de Emergência	sim	IT-15
Extintores	sim	IT-16
Brigada de Incêndio	não	---
Plano de Intervenção de Incêndio	não	---

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Conforme o decreto 44.746, as exigências de medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas neste Decreto serão aplicadas a todas as edificações e áreas de risco existentes ou construídas a partir de



sua publicação e por ocasião de modificações que comprometam a eficiência das medidas de segurança contra incêndio e pânico, tenham mudança de ocupação e uso e que tenham ampliação da área construída de mais de cinquenta por cento da área comprovada da edificação.

Portanto a instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio é uma medida obrigatória bem como a emissão do documento AVCB emitida pelo CBMMG após a aprovação do projeto executivo e vistoria do sistema instalado.

6. ORÇAMENTO

Durante o processo inicial de contratação pela empresa, foram coletados três novos orçamentos no mercado, após adequação do escopo do objeto deste PT que estão descritos na tabela abaixo e seguem anexos.

Orçamento	Valor Eng. (R\$)	Valor Gestão de Eng. (6%) (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$)
1.	R\$ 15.790,74	R\$ 947,44	R\$ 16.738,18	
2.	R\$ 13.157,74	R\$ 789,46	R\$ 13.947,20	R\$18.411,37
3.	R\$ 24.548,73	R\$ 1.472,92	R\$ 24.548,73	

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 Prazo de execução do serviço

O prazo para a execução dos serviços é estimado em 70 (setenta) dias contados da data de contratação dos serviços pelo Empreendedor.

7.2 Produtos e entregas

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	Concluído
02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado	Concluído
03	Contratação do serviço pela empresa	Até 10 dias após a aprovação da retificação do plano de trabalho na CPB.
Após contratação da empresa prestadora do serviço		
Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
04	Entrega (contratada) e aprovação (IEF) do Projeto Executivo	Até 30 dias após a etapa anterior
05	Procedimentos de entrada do projeto executivo no CBMMG conforme normas do órgão	Até 10 dias após a etapa anterior
06	Aprovação pelo CBMMG	Indefinido
07	Possíveis revisões e adequações solicitadas pelo CBMMG ao projeto executivo	Até 30 dias após a aprovação pelo CBMMG



8. NOTA DE ESCLARECIMENTO

Após envio do Termo de Referência pelo IEF e análise da equipe de engenharia da empresa responsável pela contratação, identificou-se a necessidade de dividir o objeto deste Plano de Trabalho em duas fases distintas.

Por se tratar de um projeto de engenharia, não é recomendado que se contrate, de uma única vez, a elaboração do projeto e sua execução, uma vez que só será possível mensurar a execução do projeto após a sua elaboração e aprovação junto ao CBMMG.

Diante do exposto, foi necessária a exclusão no objeto do PT do fornecimento e instalação do sistema projetado, incluindo extintores de incêndios, placas de sinalização, iluminação de emergência e demais itens que serão previstos no Projeto. Essa execução deverá ser objeto de outro PT após a conclusão do projeto.

Diante da adequação de escopo, foram feitas também pequenas adequações ao cronograma descrito no item 07.

Após nova cotação no mercado pelo setor responsável na empresa, houve necessidade de ajuste de valor do PT. É provável que o contrato seja viabilizado no menor valor orçado (R\$13.947,20), entretanto, o presente PT apresenta o valor médio (18.411,37) com a justificativa que, por se tratar de um projeto de engenharia, podem ser necessários futuros ajustes e aditamentos contratuais, respeitando-se os limites legais permitidos. O possível saldo não gasto, será aplicado posteriormente, objeto de novo PT a ser apresentado à CPB.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

A empresa deverá comprovar experiência na execução de elaboração de projeto para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais comprovado através de atestado de empresa pública ou privada, indicando a realização o serviço realizado.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius de Freitas
Responsável Técnico pelo PT
Gerente/ PESRM/ 1020885-8

**ORIGINAL
ASSINADO**

Brício de Vasconcellos Souza Lima
Diretor de Unidades de Conservação
DIUC / IEF / SISEMA
MAsp: 445080-5

De acordo:

RICARDO AYRES LOSCHI
Chefe Regional / IEF

**ORIGINAL
ASSINADO**

BRÍCIO DE VASCONCELLOS SOUZA LIMA
Diretor de Unidades de Conservação - IEF